



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 042

DE 05 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 07 (sete) e Estrada Vicinal Municipal SPR-414 e dá outras providências”.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO, Vereador do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PROPÕE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 07 (sete) do loteamento Chácaras Limoeiro, passando a ser denominada como Estrada Vicinal Municipal SPR – 414.

Art. 2º - Fica denominado de “BRÁULIO BERNARDES” a Estrada Vicinal Municipal SPR - 414 do loteamento Chácaras Limoeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro, 05 de maio de 2016.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação da Rua 07 (sete) e Estrada Vicinal Municipal SPR-414 e dá outras providências”.

Trata o presente projeto de lei de homenagem a cidadão de nossa urbe, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento, a saber:

BRÁULIO BERNARDES

Nascido em 26 de julho de 1928. na cidade de Presidente Prudente – SP, filho de João e Domingas João Bernardes, teve 10 (dez) irmãos.

Ficou órfão de pai aos 14 anos de idade, quando sua mãe, professora leiga, assumiu a criação de seus onze filhos com muita dificuldade.

Bráulio Bernardes começou muito jovem a trabalhar em um armazém de secos e molhados, como ajudante geral.

Mais tarde, como motorista trabalhou por muitos anos em uma padaria na entrega de pães.

Seu próximo desafio profissional foi como cacheiro viajante da Comercial Peretti, em toda região de Presidente Prudente.

Nessa época conheceu sua esposa, Dirce, professora primaria, quando passou pelo armazém de seu pai para entrega de mercadorias.

Casaram-se em 1959 e tiveram três filhas, Silvia, Dirce Maria e Ana Lucia.

Já casado, foi trabalhar na Secretaria da Saúde também como motorista, sendo uma de suas principais funções, levar vacinas a todas as cidades atendidas por essa Secretaria.

Paralelamente, buscando uma melhor situação financeira à sua família, iniciou no ramo da Construção Civil, projeto esse que tornou-se sua principal atividade, desligando-se de seu trabalho junto a Secretaria da Saúde.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Na cidade de Presidente Prudente, realizou o sonho de muitas famílias na construção de suas casas. No ano de 1990, quando sua filha, Silvia juntamente com o esposo João Andrade, vieram investir na construção do então “Thermas Regional das Águas de São Pedro”, Bráulio os acompanhou, assumindo as atividades do projeto.

Das filhas vieram os genros e netos: Silvia casou-se com Joao e tiveram três filhos: João Vitor, Mariana e João Felipe; Dirce Maria casou-se com Sergio e tiveram também três filhos: Bráulio Augusto, Anai e Pedro Henrique e Ana Lucia casou-se com Marcelo e mais três netos vieram, Marcelo, Amanda e Luana.

Para a família, sempre foi um pai presente e amoroso, esposo dedicado e grande exemplo para suas filhas.

Nas noites em que, elas ainda pequenas ficavam com ele, enquanto a esposa lecionava, contava-lhes histórias e brincava ate cansa-las.

Muito presente, sempre dedicou a família sua principal atenção.

Bráulio Bernardes permaneceu morando no hoje, Thermas Water Park – São Pedro, sempre envolvido com as atividades do local, até seu falecimento, em 2013.

Foi sepultado na cidade de Presidente Prudente, onde deixou muitos amigos.

Na cidade de São Pedro, também fez muitos amigos, sempre solícito e pronto a auxiliar o próximo, o que o faz ser sempre lembrado!

Destacamos que com a presente lei, se aprovada pelos nobres parlamentares, estaremos reconhecendo e homenageando cidadão ilustre de nossa cidade, que muito a amou e com ela enquanto viveu contribuiu.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Pedro, 05 de maio de 2016.


ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
VEREADOR

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 42/2016

Data: 05/05/2016 Hora: 1

Autor: Antonio Benedito F

Assunto: Dispõe sobre a d

07 sete) e Estrada Vicina

SPR-414 e dá outras provi

Número de Protocolo
00169/2016